

VALDECI
BARREIRA
ESPINELLI:
1642

Assinado de forma digital por
VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642, OU=Servidor,
OU=Tribunal Regional Federal
da 3ª Região-TRF3, OU=Corfe-
JUS Institucional - A3,
OU=Autoridade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, O=ICP-Brasil,
C=BR
Dados: D:20150512182305-
0300'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 86/2015 – São Paulo, quarta-feira, 13 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1041585 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7875, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para incluir a fruição dos saldos de 23 (vinte e três) e 26 (vinte e seis) dias de férias, do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, de 12 de agosto a 29 de setembro de 2015, e interrompê-lo a partir de 14 de setembro de 2015, por necessidade de serviço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/05/2015, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041648 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12797, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 01/2015-BGHN, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,
RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, da 1ª Vara Criminal - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 12 de agosto a 13 de setembro de 2015, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/05/2015, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1057840 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1977, DE 07 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR de 14 de agosto a 12 de setembro de 2015 para 30 de setembro a 29 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 12/05/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1061221 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1979, DE 08 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS de 13 de julho a 11 de agosto de 2015 para 12 de agosto a 10 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 12/05/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

Provimento nº 434, de 5 de maio de 2015

Dispõe sobre a competência para processar e julgar feitos que tratam dos aspectos civis do sequestro internacional de crianças, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a sugestão elaborada na Conferência de Direito Privado da Haia, realizada em 25 de outubro de 1980, para que os países signatários da Convenção da Haia concentrem a jurisdição sobre os feitos

relacionados aos aspectos civis do sequestro internacional de crianças, em determinadas varas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 88/2014-AGU/PRU3/CGJ-NPM, de 1º de setembro de 2014, no qual o Procurador Regional da União da 3ª Região solicita a concentração da competência em 1ª e 2ª instâncias, para julgamento de ações vinculadas aos aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, relativas à Convenção da Haia, de 25 de outubro de 1980, promulgada pelo Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000;

CONSIDERANDO o decidido na 372ª Sessão Ordinária, de 16 de abril de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0018357-74.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Nas Seções Judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, a 1ª Vara Federal de cada Subseção Judiciária, desde que dotada de competência cível, será competente para processar e julgar as ações cíveis que tenham por fundamento:

I - a Convenção Interamericana sobre a Restituição Internacional de Menores, aprovada pelo Decreto nº 1.212, de 03 de agosto de 1994; e

II - a Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, promulgada pelo Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000; e

III - objeto relacionado à pretensão ou medida concernente ao sequestro internacional de crianças.

§1º A competência recairá sobre a Vara Cível numericamente subsequente na respectiva localidade, caso a 1ª Vara Federal não tenha competência cível.

§2º A especialização instituída neste artigo não implica exclusão das atuais matérias de competência da respectiva Vara Federal.

Art. 2º Não haverá redistribuição dos feitos distribuídos até a data de vigência deste ato.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/05/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEI / TRF3R 1051975

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1069004 - Extrato ::

Extrato

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0010001-27.2013.4.03.8000 (TRF 3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 04.011.11.2014 ao Contrato nº 04.011.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Data de assinatura: 22.04.2015; Vigência: 90 (noventa) dias, a partir de 22.04.2015 ou até que esteja assegurada a contratação da empresa sucessora; Valor Total Estimado: R\$9.600,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 061/2012-RP; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pela Contratada, os Srs. Flávio Cintra Guimarães e Tânia Rosa Campos (Procuradores).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 12/05/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.